



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO**  
*Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha*

**Ata da 4ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar Contratação de Empresa para coletar resíduos sólidos domésticos (exceto coleta seletiva) no território do Município de Osório, RS e transportá-los até a central de triagem de resíduos, localizada na Estrada Municipal José Oliveira Ouriques, nº 3000, km 3, localizada em Capão da Areia, neste Município de Osório.**

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às nove horas, no Plenário Francisco Maineri, na Câmara de Vereadores de Osório, local destinado para a realização dos trabalhos, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, sob a Presidência do Senhor Martim Tressoldi, com a presença dos seguintes Vereadores: Fabio Alves da Silveira, Vice Presidente; Charlon Diego Müller, Relator. Presente também, o Senhor João Batista/J.P.Três Empreendimentos e Urbanização Ltda. O Senhor Presidente abriu os trabalhos explicando os motivos da reunião, a qual se presta para a oitiva da testemunha. De imediato, o Senhor Presidente Vereador Martim Tressoldi, solicitou para que o senhor relator explique como se dará a oitiva da testemunha. O Relator informou que a audiência seria gravada, sendo que todas as partes interessadas poderiam ter acesso tanto à mídia, como a transcrição do depoimento, no prazo de 48 horas. Após foi ouvido aquele cuja qualificação e assinatura constam abaixo, e cujo depoimento segue registrado em mídia magnética, a ser transcrito em termo apartado. Ficam os interessados intimados, desde esta data, de que poderão retornar a Assessoria desta Câmara de Vereadores, no prazo de 48 horas, a partir do qual, por 24 horas, o termo de transcrição estará a disposição para fins de conferência em cotejo com a mídia gravada e autenticação. Caso não compareçam, presumir-se-á terem-no conferido e por autêntico. Os interessados foram previamente cientificados do sistema ora adotado e com ele anuíram. Nada mais havendo a ser discutido o Senhor Presidente encerrou a presente reunião às 10 horas e 15 minutos, cujo inteiro teor encontra-se gravado, sendo que para constar, eu Gessiane Conceição Silveira da Silva....., secretária desta Comissão, lavrei a presente Ata, a qual após lida e aprovada segue assinada por todos para que produza os efeitos legais. Sala da Comissão em vinte e dois de setembro de dois mil e vinte.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO**  
*Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha*

QUALIFICAÇÃO

NOME: João Batista/J.P. Três Empreendimentos e Urbanização Ltda.

NACIONALIDADE: Brasileiro

ESTADO CIVIL: Solteiro

PROFISSÃO: Radialista/Empresário

RG: 2038802449

CPF: 49463284087

ENDEREÇO: Rua Uruguaiana nº 690 - Imbé

---

TESTEMUNHA

Ver. Martim Tressoldi

Ver. Fabio Alves da Silveira

Ver. Charlon Diego Müller

